

PORTARIA n. 433/2018

**CRIA COMISSÃO ESPECIAL DA EMASA  
PARA TESTE DE HOMOLOGAÇÃO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CARLOS JULIO HAACKE JUNIOR**, Diretor Geral da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei Municipal 3.568, de 07 de junho de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º Criar a Comissão Especial que fará o teste da homologação do Pregão Presencial nº 67/2017, cujo objeto é contratação de solução integrada para atender a EMASA em um sistema comercial, que atenda o setor comercial, atendimento, faturamento, arrecadação e operações.

Art. 2º Ficando a Comissão Especial constituída com os funcionários abaixo especificados: Carlos Robledo Werner, Marcelo Mattos Gonçalves e Allan Gustavo de Moraes.

Art. 3º Esta comissão exercerá suas atividades sem ônus para a EMASA.

Art. 4º - Este ato entra em vigor a partir da data em que será marcado o teste de homologação do Pregão Presencial nº 67/2017 e expira na data de assinatura do contrato referente a solução integrada para atender a EMASA em um sistema comercial, que atenda o setor comercial, atendimento, faturamento, arrecadação e operações.

Balneário Camboriú, 19 de fevereiro de 2018.

  
**CARLOS JULIO HAACKE JUNIOR**  
**DIRETOR GERAL EMASA**